



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 14/2026

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de fachada institucional no prédio anexo da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Relatório de fatos e deliberação sobre a fase competitiva.

Na qualidade de Agente de Contratação, e no uso de minhas atribuições legais, passo a relatar os fatos ocorridos na fase de julgamento da Dispensa Eletrônica em epígrafe e a deliberar sobre o seu desfecho.

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1.1. Da Desistência do 1º Colocado: Encerrada a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar, F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - CNPJ: 45.793.198/0001-46, após ser declarado vencedor, manifestou-se formalmente solicitando sua desclassificação. Tal solicitação, desacompanhada de prova de justo motivo ou fato superveniente, foi recebida como desistência da proposta.

1.2. Da Desclassificação do 1º Colocado: Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a irretratabilidade da proposta, e que o item 4.4.2 do Aviso de Contratação Direta estabelece ser de exclusiva responsabilidade do fornecedor os preços ofertados, a desistência foi considerada imotivada. A conduta caracteriza a infração prevista no item 11.1.5 do Aviso ("não manter a proposta"), ensejando a desclassificação do licitante e a instauração de processo administrativo próprio para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis.

1.3. Da Convocação do 2º Colocado: Em estrita observância ao item 6.9 do Aviso e ao art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi convocado o licitante classificado em segundo lugar, DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 13.838.932/0001-50, para a fase de análise de proposta e habilitação.

1.4. Da Diligência para Aferição de Exequibilidade: A proposta do segundo colocado, no valor de R\$ 2.960,00, apresentou um desconto de 58,3% em relação ao valor estimado pela Administração (R\$ 7.095,00). Diante da significativa diferença e em exercício do poder-dever de diligência (art. 59 da Lei nº 14.133/2021), o licitante foi notificado via sistema, em 07/04/2026, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, demonstrasse a exequibilidade de seu preço.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



1.5. Da Desclassificação do 2º Colocado: Expirado o prazo em 09/04/2026, às 12h00, o licitante não apresentou qualquer resposta ou documento em atendimento à diligência. O silêncio foi interpretado como falha em comprovar a viabilidade da proposta, resultando em sua desclassificação, com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no item 6.5.4 do Aviso de Contratação Direta.

1.6. Do Fracasso do Procedimento: Tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes da fase competitiva, não restaram propostas válidas para a contratação.

2. DA DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, com base nas justificativas e fundamentos legais e editalícios apresentados, DECIDO:

I. DECLARAR FRACASSADA a fase competitiva da Dispensa Eletrônica nº 06/2026, em razão da desclassificação de todos os licitantes participantes.

II. AUTORIZAR, com fundamento no item 12.1.2 do Aviso de Contratação Direta, a prospecção de contratação junto aos fornecedores que participaram da fase de pesquisa de preços, iniciando-se a convocação por aquele que apresentou a proposta de menor valor, para que apresente sua proposta final e documentos de habilitação.

III. DETERMINAR a juntada deste despacho aos autos do processo e a adoção das providências necessárias para a convocação do fornecedor selecionado da fase interna, bem como para a instauração do processo sancionatório em face do primeiro colocado desistente.

Publique-se nos meios cabíveis. Cumpra-se.

Tremembé, 13 de abril de 2026.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras